DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C APLICAÇÃO DE REAJUSTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 87.2023
CONCORRÊNCIA Nº. 03.2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43.2023
DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS:
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA - SP
REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO
CONTRATADA: SALGADERIA E PIZZARIA GOBBI LTDA – CNPJ: 26.764.145/0001-52

Entre as partes já qualificadas no aludido certame, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAMINA PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR/LANCHONETE,** e, ainda, **CONSIDERANDO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Nos termos da solicitação, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **11 de novembro de 2026 a 11 de novembro de 2027.**

1.2. As partes anuem a concessão de reajuste, atualizado pelo índice IGP-M (FGV), no montande de 3,335040%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTIDADES:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01 (único)	12	BAR DA RODOVIÁRIA.	R$ 1.673,13	R$ 20.077,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

Data das assinaturas: 29.10.2026.

Aramina, 29.10.2026

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO

.....